LEI MUNICIPAL Nº 3.053, 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Denominação de via publica Rua Jacintho Libânio.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Jacintho Libânio, a atual Rua “G”, do Loteamento São Carlos.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.